DECRETO Nº 7.599, DE 20 DE JUNHO DE 2.018

Delega competência aos Secretários.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor, **PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**, portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, em conjunto com a Secretária Municipal de Educação a Senhora **DULCE DE ANDRADE ARAÚJO,** portadora do RG nº 5.601.389-9 e do CPF nº 064.638.468-64, e, no impedimento de uma das partes, fica delegada a competência ao Secretário Municipal de Governo e Administração o Senhor **LUCIANO SOARES BERGONSO**, portador do C.P.F. nº 288.653.338-63 e do R.G. nº 29.458.467-5, para assinatura de cheques e movimentação da conta bancária - PMA/FUNDEB 2018 – CNPJ Nº 06.109.992/0001-76, junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Junho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Junho de 2.018.

PROT. 0006629 CAMARA M. ASSIS 27/JUN/2018 09:26